



Ofício Codecon n.º 54_09

Ref.: Encaminhando relatório e voto referente a reclamação encaminhada ao Codecon

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

Prezada Senhora

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP, criado pela Lei Complementar Estadual 939/2003, vem encaminhar, para conhecimento de V.Sa., relatório e voto referente a sua reclamação, julgada improcedente por este Conselho em sessão de 17 de junho de 2009.

Segue anexa Ata da reunião de 17 de junho de 2009 com a deliberação acima, além do relatório e voto do relator da matéria.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente

Filomena da Luz Almeida